



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telofax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

### **PORTARIA Nº. 2.095, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

*NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÕES DE  
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E  
EPIDEMIOLÓGICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de haver servidor com poderes de coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica;


Considerando não existir tal função nos quadros do funcionalismo público do Município de Ribeirão Vermelho;

Considerando que o Servidor Federal Anderson Davi Moreira se encontra cedido ao Município de Ribeirão Vermelho por força do Convênio nº 000463/2016 e que desempenha suas funções junto à Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. Anderson Davi Moreira nas funções de Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeirão Vermelho.

**Art. 2º** - A presente nomeação não gerará obrigação de contrapartida por parte do Município de Ribeirão Vermelho sendo considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

  
**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 02 de março de 2021.

  
**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal

